



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Pregões

TERMO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Diretora de Compras e Licitações, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, tendo em vista o que consta no Processo nº 25.5.000026429-5, destinado ao Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos especiais, sem motorista, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Administração e dos demais órgãos da Administração Pública Municipal, nos termos das condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos., mediante solicitação de esclarecimento realizado pela empresa abaixo relacionada, nos termos do item 15.1 do Edital, divulga:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA CS BRASIL FROTAS SEI (9030566)

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/ITEM 1 – VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA TRAIL ON-OFF ROAD 880CC AGCMG

A. Para melhor precificação e atendimento das exigências do edital, solicitamos que seja informado o modelo de referência

Resposta: O item poderá ser atendido com qualquer modelo que atenda as especificações mínimas previstas no Termo de Referência.

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 95 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 90 cavalos? Tendo como exemplo o veículo BMW F 900 GS

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir aro dianteiro de medida mínima 21, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com aro dianteiro de medida 19?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

D. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir aro dianteiro de medida mínima 21, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com aro dianteiro de medida 19?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

E. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir um curso de suspensão dianteira mínimo de 230mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com o curso da suspensão dianteira de 200mm? Tendo como exemplo o veículo BMW R 1300

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

F. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir um curso mínimo de 78mm x 61mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com um curso de 77mm x 59mm? Tendo como exemplo a Kawasaki Versys 1000 CS Frotas S.A | CNPJ: 27.595.780/0001-16 csfrotas.com.br

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

G. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir refrigeração líquida, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com refrigeração mista (líquida e ar)? Tendo como exemplo o veículo BMW R 1300

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

• **QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/ITEM 2 – VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA TRAIL ON-OFF ROAD 880CC SET**

A. Para melhor especificação e atendimento das exigências do edital, solicitamos que seja informado o modelo de referência

Resposta: O item poderá ser atendido com qualquer modelo que atenda as especificações mínimas previstas no Termo de Referência.

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 95 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 90 cavalos? Tendo como exemplo o veículo BMW F 900 GS

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir aro dianteiro de medida mínima 21, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com aro dianteiro de medida 19?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

D. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir aro dianteiro de medida mínima 21, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com aro dianteiro de medida 19?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

E. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir um curso de suspensão dianteira mínimo de 230mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com o curso da suspensão dianteira de 200mm? Tendo como exemplo o veículo BMW R 1300

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

F. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir um curso mínimo de 78mm x 61mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com um curso de 77mm x 59mm? Tendo como exemplo a Kawasaki Versys 1000

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

G. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir refrigeração líquida, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com refrigeração mista (líquida e ar)? Tendo como exemplo o veículo BMW R 1300

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 1/ITEM 3 – VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA TRAIL ON-OFF ROAD 250CC

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão conter sinalizador ópticos e acústico em conformidade com os padrões estabelecidos pela SAE. Porém, em análise das informações disponibilizadas não é possível identificar as especificações determinadas para tais adaptações como quantidade de LEDS, funções e etc. Desta forma, solicitamos que sejam especificadas as características dos sinalizadores.

Resposta: Esclarecemos que os sinalizadores devem atender aos requisitos de desempenho e durabilidade das normas SAE J595 e J845 (ópticos) e SAE J1849 (acústicos), garantindo visibilidade de 360º e pressão sonora mínima de 110 dB. Embora a administração não tenha definido uma quantidade fixa de LEDS, o conjunto deve oferecer alta intensidade luminosa (tecnologia LED), cores em conformidade com o CONTRAN e resistência a intempéries, assegurando a eficácia do veículo de emergência.

A instalação dos dispositivos deve respeitar a ergonomia da motocicleta e a harmonia com a plotagem prevista no Manual de Identidade Visual do SAMU 192. Portanto, cabe à licitante ofertar componentes que possuam a certificação SAE solicitada, garantindo que as funções de advertência e a sinalização visual sejam compatíveis com os padrões de segurança e pronta resposta exigidos para o serviço de atendimento móvel de urgência.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 2/ITEM 4 – VEÍCULOS VIATURA TIPO SUV AGCMG

Dadas as especificações apresentadas pelo edital, a oferta de veículos se mostra restringida a apenas um modelo, sendo esse o Renault Duster. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, seguimos com os questionamentos abaixo:

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com motor 1.0 turbo? Vale dizer que por ser turbo, a sua potência se mostra superior à de um motor 1.6 convencional. Tendo como exemplos os veículos Citroen Aircross que atende a potência de 130 cavalos e Renault Kardian que atende a potência de 125 cavalos

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto Serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a distância mínima entre eixos de 2600mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com a distância entre eixos de 2566mm? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto Serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 450 litros para o porta malas, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com a capacidade de 407 litros? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto Serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 2/ITEM 5 – VEÍCULOS VIATURA TIPO SUV SET

Dadas as especificações apresentadas pelo edital, a oferta de veículos se mostra restringida a apenas um modelo, sendo esse o Renault Duster. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, seguimos com os questionamentos abaixo:

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão possuir motor no mínimo 1.6, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com motor 1.0 turbo? Vale dizer que por ser turbo, a sua potência se mostra superior à de um motor 1.6 convencional. Tendo como exemplos os veículos Citroen Aircross que atende a potência de 130 cavalos e Renault Kardian que atende a potência de 125 cavalos

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a distância mínima entre eixos de 2600mm, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com a distância entre eixos de 2566mm? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

C. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 450 litros para o porta malas, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos com a capacidade de 407 litros? Tendo como exemplo o veículo Volkswagen Tera

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 3/ITEM 6 – VEÍCULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 VIATURA CIVIL

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 197 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 190 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Nissan Frontier

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 3/ITEM 7 – VEÍCULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 VIATURA COM AGCMG

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 197 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 190 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Nissan Frontier

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 3/ITEM 8 – VEÍCULOS TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA SET

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a potência mínima de 197 cavalos, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos que atendam a potência de 190 cavalos? Tendo como exemplo o veículo Nissan Frontier

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 4/ITEM 9 – VEÍCULOS TIPO VAN 16 PASSAGEIRO SET

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 16 passageiros, entendemos que a informação já esteja considerando motorista, assim sendo aceitos veículos de capacidade 15+1. Está correto o entendimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.

B. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender a capacidade mínima de 16 passageiros, porém considerando o cenário aonde não seja necessária a ocupação de todos os assentos. Questionamos se seriam aceitos veículos com capacidade para 15 passageiros (14+1)?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 4/ITEM 10 – VEÍCULO TIPO VAN 16 PASSAGEIROS AGCMG

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão atender as emissões máximas de acordo com o Proconve, porém muitos veículos do tipo minibus não possuem classificação de emissões. Deste modo, questionamos se seriam aceitos veículos sem classificação de poluentes? Tendo como exemplos os veículos Iveco Daily e Mercedes Benz Sprinter

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 4/ITEM 12 – VEÍCULOS TIPO VEÍCULO VAN ADAPTADO PNE SMS

A. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo van, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos do tipo furgão adaptados de acordo com as descrições do item?

Resposta: Não serão aceitos veículos com especificações inferiores as mínimas estabelecidas no Termo de Referência. Portanto, serão aceitos veículos que atendam as especificações mínimas estabelecidas para o item.

• QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 5/ITEM 14 – VEÍCULOS TIPO FURGÃO PARA COLETA DE RESÍDUO HOSPI SMS

A. Conforme edital é informado que deverão ser fornecidos veículos do tipo furgão, porém com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos se seriam aceitos veículos do tipo picape cabine simples, adaptadas com capota de fibra teto alto para o compartimento de carga? Assim atendendo aos requisitos de um furgão

Resposta: Sim poderão ser aceitos veículos do tipo picape cabine simples, adaptadas com capota de fibra teto alto para

o compartimento de carga.

• **QUESTIONAMENTO PARA O LOTE 6/ITEM 16 – VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO SMS E SEINFRA**

A. Conforme edital é informado que os veículos deverão conter sinalizador ópticos e acústico em conformidade com os padrões estabelecidos pela SAE. Porém, em análise das informações disponibilizadas não é possível identificar as especificações determinadas para tais adaptações como quantidade de LEDS, funções e etc. Desta forma, solicitamos que sejam especificadas as características dos sinalizadores

Resposta: Esclarecemos que os sinalizadores devem atender aos requisitos de desempenho e durabilidade das normas SAE J595 e J845 (ópticos) e SAE J1849 (acústicos), garantindo visibilidade de 360º e pressão sonora mínima de 110 dB. Embora a administração não tenha definido uma quantidade fixa de LEDs, o conjunto deve oferecer alta intensidade luminosa (tecnologia LED), cores em conformidade com o CONTRAN e resistência a intempéries, assegurando a eficácia do veículo de emergência.

A instalação dos dispositivos deve respeitar a estrutura do veículo. Portanto, cabe à licitante ofertar componentes que possuam a certificação SAE solicitada, garantindo que as funções de advertência e a sinalização visual sejam compatíveis com os padrões de segurança e pronta resposta exigidos para o serviço de atendimento móvel de urgência.

Os interessados poderão obter demais informações por meio eletrônico, nos dias e horários de expediente, através do site www.goiania.go.gov.br e pelo e-mail semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

RUTY MARIA DOS SANTOS LOURES
Gerente de pregões
(Férias Regulares)

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Diretora de Compras e Licitações

Goiânia, 15 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva, Diretora de Compras e Licitação**, em 16/01/2026, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9050254** e o código CRC **0DC48DB7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

